



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 4 5 / 2 0 2 3 .

“NOMEAR OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARCOS EDUARDO DE SOUZA FRAUSINO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Enio Fernandes Leite, s/n, Bairro Centro, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nºXXXX/MA e CPF nºXXXXX, para exercer do cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR DE DIVISÃO DE SAÚDE, C.C. 1**, a contar do dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO